



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.603 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R\$ 1.170.053,29 (Um milhão, cento e setenta mil, cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", um crédito suplementar no valor de R\$ 1.170.053,29 (Um milhão, cento e setenta mil, cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

110 - Departamento Administrativo Financeiro		
110 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar		
110 - Procedimentos em (PS/PPA/C.Esp./Lab./RX)		
Atividade - 030110.1030210032.348/31901100 (01) Vencim.Vantag.Fixas-Pessoal Civil...	R\$	467.164,54
Atividade - 030110.1030210032.348/31901300 (02) Obrigações Patronais.....	R\$	159.546,01
030210 - Departamento Clínico		
030210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar		
030210 - Internações e Atendimento Hospitalar (Dir.Clin./Cirurg./Méd./Oncol.U.T.I.)		
Atividade - 030210.1030210032.349/31901100 (09) Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	176.004,09
Atividade - 030210.1030210032.349/31901300 (10) Obrigações Patronais.....	R\$	57.692,24
310 - Recursos Supervisionados pelo D.A.F.		
310 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar		
310 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
Atividade - 030310.1030210032.250/31901100 (16) Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	232.790,02
Atividade - 030310.1030210032.250/31901300 (17) Obrigações Patronais.....	R\$	76.856,39
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	1.170.053,29

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o exercício de 2021, no valor de R\$ 1.170.053,29 (Um milhão, cento e setenta mil, cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Setembro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO